



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 109, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aprovar a atualização da Resolução CIB nº 32/17, que aprova a relação dos estabelecimentos autorizados a prestarem assistência aos pacientes portadores de glaucoma, para inclusão da Clínica Escola da Faculdade de Ciências Médicas, no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 288, de 19 de maio de 2008, que defini as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia;

Considerando a Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011, que altera a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, os atributos referentes ao nome, descrição, quantidade máxima, valor, CID, tipo de financiamento e de atributo complementar;

Considerando a Portaria nº 1.554/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1448, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade da discussão do cuidado em saúde ocular para a Atenção Especializada no SUS;

Considerando que o Ministério da Saúde propôs alterar a obrigatoriedade da migração dos colírios para o CEAF;

Considerando que o cuidado do glaucoma será revisto por meio da nova estratégia de cuidado da Saúde Ocular para Atenção Especializada, sob coordenação da SAS/MS;

Considerando a Resolução CIB-E/PB N° 56, de 06 de dezembro de 2016, que aprova a habilitação da FACISA, como Centro de Referência em Oftalmologia para o Estado da Paraíba;

Considerando a Portaria SAS/MS N° 2.207, de 03 de novembro de 2018, que habilita a Clínica Escola da FCM – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento em Unidade de Atenção Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 07 de outubro de 2019, realizada em Patos/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução CIB n° 32/17, que aprova a relação dos estabelecimentos autorizados a prestarem assistência aos pacientes portadores de glaucoma, em anexo, para inclusão da Clínica Escola da Faculdade de Ciências Médicas, CNES 6415407, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB



LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 109/2019

PLANILHA COM OS SERVIÇOS REFERÊNCIA DA PARAÍBA

SERVIÇO	CNES	Município
Oftalmoclínica Saulo Freire Ltda.	2363194	Campina Grande
Clínica de Oftalmologia Dr. Francisco Pinto	2363054	Campina Grande
Fundação de Olhos da Paraíba FOP	3939049	Campina Grande
Clinica Escola FCM – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda.	6415407	Campina Grande
Centro de Olhos da Paraíba	6442862	João Pessoa
Oftalmoclínica Saulo Freire	5842026	João Pessoa
Memorial Santa Luzia	2755785	João Pessoa
Centro de Saúde Avelino Queiroga	2592088	Pombal
Clinica Nova Visão	7870884	Sousa


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB


LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice Presidente do COSEMS/PB